



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.
Rua Machado de Aguiar, 88, Centro, CNPJ 08.349.094/0001-10.
(084) 3328-3908 – fax (84) 3328 -3906 e-mail: pmgdr@uol.com.br

Parecer Técnico: Nº 023/2026

Concorrência Eletrônica: **004/2025**

Processo Administrativo: **100/2025**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO–RN, CONFORME CONVÊNIO Nº953880/2023.**

Assunto: Análise de Proposta de Preço apresentada pela empresa **CONCREENG EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 15.804.769/0001-30**.

1. Da documentação Analisada

A empresa apresentou documentação técnica e proposta de preços em atendimento às exigências do processo licitatório. Seguem, abaixo, as considerações técnicas pertinentes à análise realizada pelo setor de engenharia.

2. Justificativa Técnica

Durante a análise técnica, verificou-se que a empresa **apresentou um desconto superior a 25%** em relação ao valor de referência estabelecido no orçamento-base da licitação. Descontos dessa magnitude, sem a devida comprovação de sua viabilidade técnica e econômica, indicam possível **inexequibilidade da proposta**, conforme as diretrizes legais e normativas aplicáveis.

A empresa **não apresentou justificativas plausíveis para o valor proposto**, tampouco comprovou que o preço ofertado é **compatível com os valores praticados no mercado**, por meio de comparativos com contratações anteriores, propostas comerciais, notas fiscais, contratos similares ou outros documentos idôneos que pudessem atestar a **razoabilidade do desconto aplicado**.

Dessa forma, considerando que a análise de preços deve garantir a **exequibilidade e sustentabilidade econômico-financeira** da proposta, e diante da ausência de comprovação técnica e documental que sustentasse o desconto apresentado, o **setor técnico, após análise criteriosa, optou pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CONCREENG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.804.769/0001-30**, por ausência de comprovação suficiente da viabilidade do valor ofertado.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 16 de janeiro de 2026.

Priscilla Carolina de Souza
Engenheira Civil
Crea: 2113405636